

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. ANO 2023



Equipe de Trabalho

Diretoria Executiva

Andreia Badia - Diretora Executiva Antonio Arlindo Rodrigues da Silva - Diretor Administrativo-Financeiro

Conselho Deliberativo

Membro	Eleito / Indicado
Deivid Mora Machado	Eleito Titular
Maicon Pedro Pinto Martini	Eleito Titular
Salete Oleias Barbieri	Eleito Titular
Giovana Facchi Parisotto	Eleito Titular * Vaga Servidor Aposentado
Douglas Diems Morockoski Potrich	Eleito Suplente
Cladis Edineia Godinho Gaieski	Eleito Suplente
Rudinete Bialeski	Eleito Suplente
Marizete Celia de Bastiani Cichocki	Indicado - Poder executivo
Vanderlei Potrick	Indicado Suplente - Poder Executivo



Conselho Fiscal

Membros	Eleito / Indicado
Robson Sari	Eleito Titular
Elizete Massolo	Eleito Titular * Vaga Servidor Aposentado
Ivanir Moreira Miski Rodrigues	Eleito Titular
Iracema de Lourdes Carvalho	Eleito Suplente * Vaga Servidor Aposentado
Marisa Aparecida Zanin de Moraes	Eleito Suplente
Anderson Sotoriva	Indicado - Poder Executivo
Joselaine Beber Calioni	Indicado Suplente - Poder Executivo

Comitê de Investimentos

Maicon Pedro Pinto Martini – Presidente Conselho Deliberativo

Andreia Badia - Diretora Executiva

Antonio Arlindo Rodrigues da Silva - Diretor Financeiro



SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	5
1.1 Histórico	5
1.2 Equipe de trabalho	6
2- AÇÕES DESENVOLVIDAS	7
2.1 – Compensação Previdenciária - Comprev	7
2.2 – Pró-Gestão	7
3 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	8
3.1 – Segurados do plano previdenciário	8
3.2 - Gestão da Concessão de Benefícios	10
3.3 – Atuarial	13
3.4 – Investimentos	16
4- PERSPECTIVAS PARA 2024	18



1 - APRESENTAÇÃO

A Prestação de Contas pela Diretoria Executiva do AmperePrevi é uma obrigação amparada na Lei 1781/2017 onde:

Art. 23. Aos Diretores Executivo e Administrativo-Financeiro, são estabelecidas competências específicas, obedecidas as normas constitucionais e infraconstitucionais.

Considerando a adesão do Instituto ao programa federal Pró-Gestão cujo objetivo é incentivar o RPPS a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, buscando ampliar a profissionalização dos gestores, ampliar a transparência da gestão e tornar acessível ao público, informações de seu interesse.

Reforçando a obrigatoriedade da legislação municipal, o programa Pró-Gestão que está baseado em 03 (três) dimensões, sendo elas: - Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, possui uma meta própria de prestação de contas, através do Relatório de Governança Corporativa, onde demonstra pontos da gestão como a transparência, equidade e a responsabilidade do RPPS.

1.1 Histórico

Para assegurar aos servidores do município de Ampére/PR a segurança previdenciária relativa aos meios para sobrevivência na melhor idade, ou mesmo, amparo aos beneficiários do segurado, a Lei Municipal 1781/2017 instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ampére, criando Instituto de Previdência do Município de Ampére – AmperePrevi.

O AmperePrevi, busca posicionar-se de forma a ser reconhecido primeiramente por seus segurados, mas sem esquecer os demais aspectos que contribuem para sua existência. Desta forma, apresentamos nossa:



Missão: Garantir aos segurados e beneficiários os direitos previdenciários, observando os critérios que assegurem o equilíbrio financeiro e atuarial, a fim de contribuir para uma melhor qualidade de vida de seus participantes.

Visão: Sempre atuar de forma responsável a fim de garantir a saúde e longevidade do patrimônio previdenciário.

Valores: Acreditamos que os melhores comportamentos estão baseados nos melhores exemplos e com isso, entendemos que a essência dessa construção vale da transparência, respeito, ética, comprometimento, cooperação e eficiência.

1.2 Equipe de trabalho

Segundo a Lei Municipal nº 1781/2017 em vigor, o quadro de servidores do AmperePrevi é composto:

- **Art. 21.** O AmperePrevi é administrado por uma Diretoria Executiva, que consiste no órgão de administração geral, assim constituída:
- I Diretor Executivo, considerado assim seu representante legal, com função executiva de administração superior sendo responsável por sua execução gerencial, operacional e administrativa.
- II Diretor Administrativo-Financeiro, com função administrativa na área de serviços gerais, patrimônio e controladora na área de benefícios.



2- AÇÕES DESENVOLVIDAS

2.1 – Compensação Previdenciária – Comprev

A Compensação Previdenciária é um ajuste de contas entre o RPPS/AmperePrevi, o RGPS/INSS e outros RPPS's que poderão efetuar livremente a compensação. De Acordo com o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários realizado em dezembro de 2019, onde a responsabilidade é do Ente, foram repassados no decorrer do ano de 2023 o total de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais). No ano de 2023 também foi realizado a inclusão de todos os requerimentos de aposentadoria efetivados pelo Ampereprevi, bem como análise dos requerimentos emitidos pelo INSS e RPPS de outros municípios, mantendo dessa forma o sistema atualizado.

2.2 - Pró-Gestão

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, é um programa de certificação que visa o reconhecimento de boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

Devido a importância do programa, no ano de 2022 foi firmado o Termo de Adesão, como forma de aumentar ainda mais a profissionalização e transparência do Instituto.

No decorrer do ano de 2023 foram implementadas as ferramentas do site e desenvolvimento das 24 metas visando buscar a certificação em 2024.

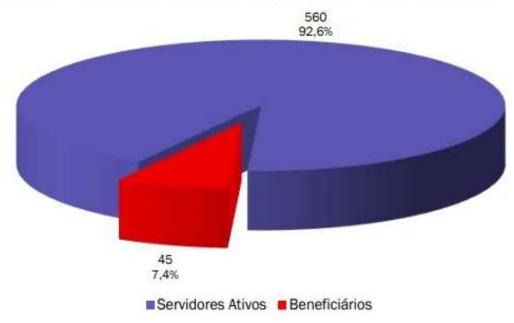


3 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1 – Segurados do plano previdenciário

O Relatório de Avaliação Atuarial 2024 demonstra a distribuição de servidores e beneficiários segurados, bem como, possíveis desdobramentos.

GRÁFICO I - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Fonte: Cálculo Atuarial 2024

O presente quadro demonstra que há um total de 560 servidores ativos contribuindo para a manutenção de 45 servidores inativos assistidos (aposentados e pensionista). Desta forma, observa-se uma média de 12,44 servidores **ativos contribuindo para cada inativo**.



ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	155	405	560
Idade Média	46,1	42,5	43,5
Tempo de INSS Anterior	7,2	5,5	6,0
Tempo de Serviço Público	12,8	11,4	11,8
Tempo de Serviço Total	20,0	16,9	17,8
Diferimento Médio (*)	15,8	12,9	13,7
Remuneração Média (R\$)	4.224,95	3.897,94	3.988,45
Folha Mensal (R\$)	654.867,78	1.578.664,65	2.233.532,43

^(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

Fonte: Cálculo Atuarial 2024

Observa-se que 72% do total de servidores ativos são da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	10	38	48
Idade Média	65,3	57,6	59,2
Tempo de Serviço Total	29,1	28,6	28,7
Remuneração Média (R\$)	4.219,86	4.782,96	4.665,65
Folha Mensal (R\$)	42.198,63	181.752,35	223.950,98

Fonte: Cálculo Atuarial 2024.

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para a concessão de benefício de aposentadoria.

Observe que esta média de 12,44 servidores ativos contribuindo por cada servidor inativo pode sofrer variação no decorrer do período, tendo em vista a quantidade de 48 servidores em iminente estado de concessão de benefício, podendo vir a compor o núcleo de inativos.



Somente para demonstrar o impacto, supondo que todos os 48 servidores viessem a obter o benefício, sairíamos de uma proporção de 560/45 para uma proporção de 512/93 e a média de servidores contribuindo por inativo, cairia de 12,44 para 5,5.

3.2 - Gestão da Concessão de Benefícios

O Regime Próprio de Previdência Social do Município, no que concerne à concessão dos benefícios aos seus segurados e dependentes, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria por idade;

II - quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

A concessão de benefícios aos servidores segue a legislação federal e municipal, sendo auditados e homologados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR;

O quadro abaixo demonstra a evolução do número de aposentadorias e pensões concedidas ao longo dos últimos 05 anos:

Ano	Aposentados	Pensionistas
2019	13	01
2020	06	00
2021	10	- 01
2022	04	00
2023	12	00
Total	45	00



Gráfico II - Evolução dos números de inativos e pensionistas por ano



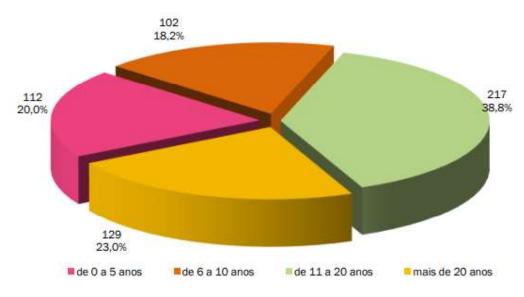
Gráfico II.A - Evolução de inativos por ano



Fonte: Cálculo Atuarial 2024



GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



Fonte: Cálculo Atuarial 2024

O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

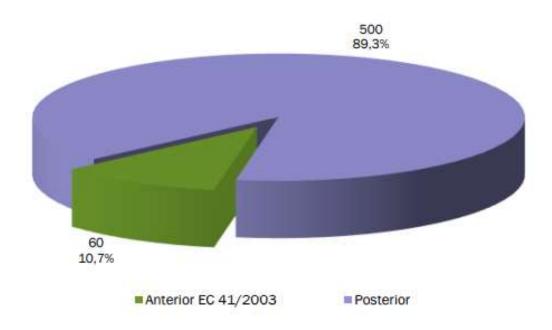
GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



Fonte: Cálculo Atuarial 2024



GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



Fonte: Cálculo Atuarial 2024

Observa-se que dos 560 servidores ativos, 60 servidores tem direito ao benefício de aposentadoria calculado com a integralidade e paridade e os demais pelo cálculo de média das remunerações a partir de julho/94.

3.3 - Atuarial

A Avaliação Atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevida após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras.

Segundo a Portaria 464/2018:

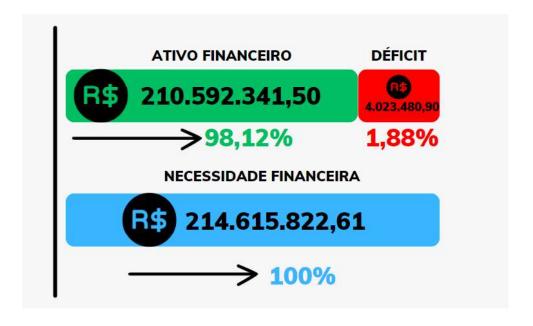
Art. 73: Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu



acompanhamento.

Parágrafo único: As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

Com base nestes dados é efetuada a projeção atuarial.

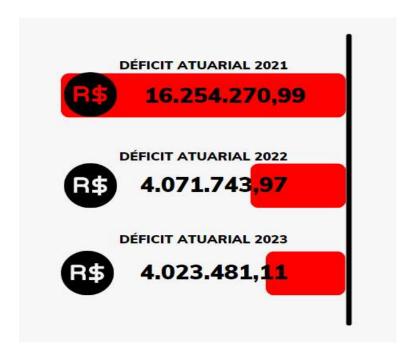


Fonte: Cálculo Atuarial 2024.

Este é o resultado da projeção Atuarial 2024, onde apresenta um Déficit de R\$ 4.023 milhões.

Mesmo com os resultados financeiros obtidos e a entrada de novos servidores, além das mudanças aprovadas na legislação previdenciária do AmperePrevi, ainda não foi suficiente para chegar ao sonhado superávit.





Fonte: Cálculo Atuarial 2024

Considerando o novo cenário, recomenda-se a revisão do plano de custeio atual, e a implementação de um plano de equacionamento para o déficit apresentado, visando manter o equilíbrio financeiro/atuarial do plano.

Ainda no tópico Atuarial, faz-se necessário a avalição dos números que atuaram na composição do novo cenário:

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	503	508	560
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.036,99	3.853,59	3.988,45
Número de Beneficiários	29	33	45
Valor Médio dos Benefícios	4.148,58	5.218,87	5.526,31
Total de Segurados	532	541	605
Custo Total do Plano em R\$	148.368.353,19	184.807.764,99	214.615.822,61
Custo do Plano em % da Folha	85,59%	89,01%	88,22%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	16.254.270,99	4.071.743,97	190.693,89
Déficit / Superávit em % Folha	9,38%	1,96%	0,08%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	22.693.946,80	30.926.969,86	43.251.885,28



Fonte: Cálculo Atuarial 2024.

Ao analisar o resultado atuarial comparativo dos últimos 03 anos percebe-se em 2021 um déficit de (R\$ 16.254.270,99), 2022 mesmo com as mudanças na legislação previdenciária houve uma redução do déficit para (R\$ 4.071.743,97) e em 2023 um superávit de (R\$ 190.693,89), considerando a continuidade do Plano de Equacionamento de Déficit conforme lei nº 2117/2023.

Analisando os resultados das avaliações orçamentárias (financeiras) relativas aos três últimos exercícios, temos as seguintes variações entre as <u>receitas e despesas</u> estimadas e as efetivamente executadas.

	RECEITA ORÇADA	RECEITA EXECUTADA	DESPESA ORÇADA	DESPESA EXECUTADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (<mark>DÉFICIT</mark> / SUPERÁVIT)
2021	R\$ 6.571.948,00	R\$ 7.113.082,54	R\$ 2.056.532,49	R\$ 1.946.641,01	R\$ 5.166.441,53
2022	R\$ 6.606.000,00	R\$ 12.808.231,23	R\$ 3.556.188,98	R\$ 3.247.856,43	R\$ 9.560.374,80
2023	R\$ 6.903.270,00	R\$ 15.075.873,98	R\$ 6.903.270,00	R\$ 3.363.291,63	R\$ 11.712.582,35

Tabela comparativa da Receita x Despesa.

3.4 - Investimentos

Em 2023 a situação dos investimentos do AMPEREPREVI foi de resultados positivos, superando a meta atuarial conforme demonstrativo abaixo:



Fonte: Relatório de Investimentos por tipo de conta 2023.



Com a melhora no cenário econômico, ficamos acima da meta atuarial estipulada para o ano.



Fonte: Relatório de Investimentos Performance X Meta 2023.

Com a diversificação de investimentos foi possível alcançar a meta atuarial.

Abaixo tabela com os saldos financeiros:

Referente	Saldo bancário (R\$)	Rendimento anual
Patrimônio (Benefícios)	42.203.691,99	4.367.601,26
Taxa Administrativa	878.899,05	91.340,05
Comprev	1.048.193,29	111.423,21
Total R\$	44.130.784,33	4.570.364,52



4- PERSPECTIVAS PARA 2024

- **4.1 Capacitação de servidores:** Possibilitar a participação e capacitação dos Conselheiros em cursos e Congressos, conforme programa Pró-Gestão e para atender a meta do programa e a obrigatoriedade das certificações constante na Portaria nº1467/2022.
- **4.2 Pró-Gestão:** A obtenção da certificação no programa Pró-Gestão em nível I até o final de 2024.
- **4.3 Site do Ampereprevi:** Novo layout e ferramentas para melhor visualização das informações do Instituto.
- **4.4 Programa Pós Aposentadoria:** Desenvolver atividades com o grupo de aposentados e pensionistas.
- **4.5 Censo Previdenciário:** Realizar licitação para contratação de empresa especializada para realizar o Censo Previdenciário dos servidores ativos, para atualização e conferência das informações.

Nosso valor vem através da ética, transparência, efetividade, competência e compromisso para garantir um presente, e construir um futuro melhor para todos os beneficiários e familiares.

Andreia Badia Diretora Executiva